



LEI MUNICIPAL Nº 3.289/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Institui e Denomina “Escola Municipal de Educação Infantil Quero-Quero”, uma escola do Município.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO:

Faço Saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e denominada “Escola Municipal de Educação Infantil Quero-Quero” uma escola do Município localizada na Rua General Euclides Bernardino Gomes, número 145, no Bairro Operário, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVO HAMBURGO, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

MÁRCIO LÜDERS DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC Nº 12912021

17 FEV 2021

RSS/EM